

MATRÍCULA
29.610FICHA
01Bel. **LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA**

Oficial

Bel. **CELSO MARINI**

Substituto

IMÓVEL: Um lote de terreno sob n. 05 da quadra B, situada nesta cidade no loteamento denominada PARQUE JULIO USTRITO, medindo: 20,00 metros com frente para a Rua 02; no fundo em igual medida confronta com o lote n. 16; no lado direito de quem olha o imóvel de frente mede 50,00 metros e confronta com os lotes ns. 02, 03 e 04; no lado esquerdo em igual medida confronta com o lote n. 06, encerrando-se a área com 1.000,00 m2.

PROPRIETÁRIA: W.O. EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, com sede na Rua Casemiro de Abreu n.º 211, sala 1, Vila Progresso, inscrita no CNPJ. 02.790.720/0001-23.

REGISTRO ANTERIOR: 07, feito na matrícula 18.532; 02 feito na matrícula 26.582, em 02 de setembro de 2002, estando o loteamento registrado sob n. 03, na matrícula n.º 27.521, nesta data, todas desta Serventia.

N.º DE CONTRIBUINTE:

A Oficiala,

(Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

Av.1, em 02 de agosto de 2004.

A presente é descerrada por requerimento firmado pela proprietária e loteadora W.O. EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, nesta Cidade em 28 de abril de 2004, quando do registro do loteamento.

O Substituto da Oficiala, (Celso Marini)

A Oficiala, (Lília Lúcia Pellegrini Venosa).

Av.2/29.610. Título prenotado sob nº 65.041, em 27/6/2008. Ato lançado em 07/07/2008.

Nos termos do requerimento firmado nesta Cidade aos 23 de junho de 2008 por W.O. EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA, na qualidade de empreendedora do loteamento PARQUE JÚLIO USTRITO procedo este ato para ficar constando: 1) a aceitação parcial do loteamento, especificamente com relação aos lotes discriminados no Decreto Municipal 010/2008, pelos motivos arrazoados na certidão expedida em 05 de março de 2008 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura da Estância Turística de Salto (proc. Administrativo 1.194/2008); 2) o recebimento parcial do loteamento especificando-se os lotes liberados para construção, conforme consta e autoriza o Decreto Municipal nº 010/2008 publicado no Jornal Taperá em 12 de abril de 2008; 3) as restrições legais que decorrem do Decreto Municipal nº 019/2003 publicado no Jornal Taperá em 03 de abril de 2003 que aprovou o loteamento e as convencionais constantes do contrato padrão arquivado nessa Serventia no processo de registro do loteamento.

O Substituto da Oficiala,

(Celso Marini).

Av.3/29.610. Título prenotado sob nº 65.041, em 27/6/2008. Ato lançado em 07/07/2008.

Nos termos do requerimento averbado sob nº 02 e conforme se infere do artigo 1º, parágrafo único do Decreto Municipal 010/2008, procedo este ato para ficar consignado que o lote descrito nesta matrícula integra os lotes que foram efetivamente aceitos e liberados para construção pela Prefeitura da Estância Turística de Salto.

O Substituto da Oficiala,

(Celso Marini).

Continua no verso....

MATRÍCULA

29.610

FICHA

01
(VERSO)Bel. **LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA**

Oficial

Bel. **CELSO MARINI**

Substituto

AV-4/29610. Prenotação sob nº 68.224, em 22/4/2009. Ato lançado em 20/05/2009.

Conforme escritura pública de venda e compra lavrada pelo Tabelião de Notas local, em 08 de abril de 2009, livro nº 286, fls. 173/177, instruída com aviso de lançamento do imposto territorial urbano do corrente ano, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº 01.04.427.0050.001.

A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini.**R-5/29610. Prenotação sob nº 68.224, em 22/4/2009. Ato lançado em 20/05/2009.**

Nos termos da escritura pública de venda e compra mencionada acima, a proprietária W.O. **EMPREENHIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, já qualificada, vendeu a **JOSE MANOEL DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 17.887.941-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 065.680.408-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **MARIA APARECIDA FABRI DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.563.498-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 049.032.118-60, residentes e domiciliados nesta cidade a Rua Rodrigues Alves nº 570, apto 61- 6º andar, Edifício Solar dos Taperás, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.558,96. Valor Venal R\$ 316.550,28. Guia de ITBI nº 8942. Competência 2009. Lançamento 16. Aviso 470.

A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini.**R-6/29610. Prenotação sob nº 72800 em 17/12/2009. Ato lançado em 17/12/2009.**

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 179/44784/2009, emitida nesta cidade em 05/06/2009, no valor de R\$ 218.165,28, com vencimento final em 05/06/2011, por **JOSÉ MANOEL DA SILVA SALTO-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.716.448/0001-31, com sede nesta cidade a Rua Jornal do Trabalhador nº 72, Distrito Ind. J.Ustrito, em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S.A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 43.073.394/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro nº 111, Centro, São Paulo-SP. **CONDIÇÕES:** Taxa de 2,10000% a.m; taxa efetiva de 2,10% a.m-28,32%a.a. Atualização monetária: REAL; Alíquota IOF; 0,12300 a.m. Amortização: 24 meses. **AVALISTAS:** 1) **MARIA APARECIDA FABRI DA SILVA**, brasileira, casada, portadora de cédula de identidade RG 16563498, inscrita no CPF 049.032.118-60, residente nesta cidade a rua Rodrigues Alves, 570, apto. 61-centro; 2) **JOSE MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 17887941, inscrito no CPF 065.680.408-43, residente nesta cidade a rua Rodrigues Alves, 570 apto. 61- centro, tendo sido a cédula de crédito registrada sob nº 2.962, livro 03-Registro auxiliar.

O Substituto da Oficial,


Celso Marini.

Continua na ficha 02...

MATRÍCULA
29.610FICHA
02**REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Salto - SP**AV-7/29610. Prenotação sob nº 78.771, em 09/11/2010. Ato lançado em 09/11/2010.**


Nos termos do instrumento particular firmado nesta Cidade em 27 de outubro de 2010, pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, instruído com cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009 e registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 175.261/10-6, em 21 de maio de 2010, procedo ao presente ato para constar que o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.000.000/5258-20, com sede em Brasília -DF, incorporou o **BANCO NOSSA CAIXA S.A.**, já qualificado.

A Oficial,


(Lília Lúcia Pellegrini).**AV-8/29610. Prenotação sob nº 78.771, em 09/11/2010. Ato lançado em 09/11/2010.**

Conforme instrumento particular mencionado na averbação sob nº. 07, firmado pelo credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, foi quitado o financiamento consubstanciado na cédula de crédito comercial, contrato sob nº 44.784, extinguindo-se a hipoteca de primeiro grau registrada sob nº. 06, ficando em consequência cancelado o referido registro, bem como cancelada a cédula registrada sob nº 2.982, livro 03, conforme averbação sob n. 02 ali lançada.

A Oficial,


(Lília Lúcia Pellegrini).**AV-9/29610. Prenotação sob nº 82.352, em 24/5/2011. Ato lançado em 06/06/2011.**

Nos termos do requerimento firmado nesta Cidade por JOSE MANOEL DA SILVA em 24 de maio de 2011 e conforme com a Lei Municipal nº 2.648/2005, procedo a este ato para constar que a Rua 02, para a qual faz frente o lote descrito nesta matrícula, recebeu a denominação de RUA JORNAL 'O TRABALHADOR'.

A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini.**AV-10/29610. Prenotação sob nº 82.352, em 24/5/2011. Ato lançado em 06/06/2011.**

Nos termos do requerimento mencionada na averbação nº 09 supra, procedo a este ato para constar que no terreno descrito nesta matrícula foi edificado um prédio que recebeu o nº 72 com frente para a RUA JORNAL 'O TRABALHADOR', com 683,26 m2 de área construída. Foram apresentados: 1) planta aprovada pela Secretaria de Urbanismo e Planejamento de Salto aos 25/08/2010 (processo nº 7217/10); 2) "habite-se" nº 13647/2010 - SUP, expedido em 25/08/2010; 3) alvará de construção nº 25185 - SUP, expedido em 25/08/2010; 4) Certidão Negativa de Débitos - INSS nº 093712011-21038030 - CEI nº 70.004.32780/67, expedida "via internet" e confirmada sua regularidade nesta data no site: www.receita.fazenda.gov.br. Valor estimado da obra pelo Requerente: R\$ 900.000,00. Valor conforme CUB: R\$ 744.767,06. Valor do CUB na data recepção do título: R\$ 1.090,02 - fonte Sinduscon/SP.

A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini.

continua no verso...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

29610

FICHA

2

(VERSO)

R-11/29610. Prenotação sob nº 83.374, em 14/07/2011. Ato lançado em 03/08/2011.
Pela Cédula de Crédito Bancário nº 54026, emitida por **JOSÉ MANOEL DA SILVA** na Cidade de São Paulo, em 08/07/2011, o Emitente **JOSE MANOEL DA SILVA**, com **outorga uxoria de MARIA APARECIDA FABRI DA SILVA**, qualificados no registro 05, **alienou fiduciariamente, em garantia** da dívida de R\$ 319.958,37, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO RODOBENS S.A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 33.603.457/0001-40, com sede na Rua Estado de Israel nº 975, São Paulo-SP. Valor da garantia: R\$ 760.000,00. Prazo da operação: 60 meses. Taxa de Juros Efetiva: 1,67% ao mês e 21,98% ao ano, CET(Custo Efetivo Total) anual : 26,08%. **Opção ao regime de prefixação. Período de capitalização: diária.** Valor da parcela: R\$ 8.584,23. Vencimento da primeira parcela: 17/08/2011 e da última em 17/07/2016. Praça de Pagamento : São Paulo. **Terceiro garantidor: MARIA APARECIDA FABRI DA SILVA**, qualificada no registro 05. **Fiel depositário: José Manoel da Silva**, já qualificado. A cédula objeto do presente foi registrada nesta data sob n.3056 perante esta Serventia.

A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini

...

AV-12/29610. Prenotação sob nº 93.418, em 21/12/2012. Ato lançado em 28/01/2013.
Nos termos do requerimento firmado aos 21 de dezembro de 2012, nesta cidade, por **W.O. EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**, instruído com a edição do jornal Taperá de 24/11/2012, em que foi publicado o Decreto do Municipal de Salto nº 078, de 23/11/2012, procedo a este ato para constar que, conforme artigo 1º do referido Decreto, foram entregues pela loteadora e aceitas pelo Município todas as obras de infra-estrutura do loteamento denominado "Parque Júlio Ustrito" e liberados os lotes para construção.

A Oficial,


Lília Lúcia Pellegrini

AV-13/29610. Prenotação sob nº 106.875, em 29/06/2015. Qualificação registrária em 27/07/2015.

Conforme instrumento particular de Aditamento - Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Refinanciamento de Bem Imóvel nº 54026, firmado na cidade de São Paulo/SP aos 13 de fevereiro de 2015, com firmas reconhecidas em 08/06/2015 e 26/06/2015, procedo a este ato para constar que a Cédula de Crédito Bancário, objeto do R-11, foi aditada da seguinte forma: **1) alteração do prazo de vigência da operação:** o prazo para pagamento passa a ser de 48 meses, com vencimento da 1ª parcela em 17/02/2015 e as demais sucessivamente, com vencimento final em ~~17/01/2019~~; **2) alteração do valor da parcela:** R\$ 4.707,65. A Substituta legal,


Cíntia Cecília Pellegrini

AV-14/29610. Prenotação sob nº 123.624, em 01/03/2018. Qualificação registrária em 07/03/2018.

Nos termos da certidão de penhora recebida eletronicamente em 28/02/2018, sob protocolo PH000200123, expedida nos autos da ação de execução trabalhista registrada sob nº de ordem 0010889-22.2014.5.15.0085, perante a Vara do Trabalho da Comarca de

Continua na ficha 02...

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Salto -SP

CNS-CNJ n.º 12.365-3



MATRÍCULA
29.610

FICHA
03

Líliá Lúcia Pellegrini
Oficial

Salto/SP, proposta por **APARECIDO DA SILVA TELES**, inscrito no CPF/MF sob n.º. 554.581.659-34, em face de **JOSÉ MANOEL DA SILVA** e **MARIA APARECIDA FABRI DA SILVA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, conforme auto de penhora datado de 28/02/2018, e decisão de 07/12/2017, para garantia da dívida no valor de R\$ 468.887,81, tendo sido nomeado depositário **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, já qualificado. A Escrevente Autorizada,

Alessandra
Alessandra Cristina Barnabé.

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
29.610

FICHA
03

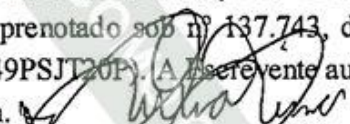
Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Lilia Lúcia Pellegrini
Oficial



Salto/SP, proposta por **APARECIDO DA SILVA TELES**, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.581.659-34, em face de **JOSÉ MANOEL DA SILVA** e **MARIA APARECIDA FABRI DA SILVA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, conforme auto de penhora datado de 28/02/2018, e decisão de 07/12/2017, para garantia da dívida no valor de R\$ 468.887,81, tendo sido nomeado depositário **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, já qualificado. A Escrevente Autorizada,


Alessandra Cristina Barnabé.

AV-15/29610. Em 28 de maio de 2020. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202004.2817.01084471-IA-509, datado e disponibilizado em 28/04/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSÉ MANOEL DA SILVA, já qualificado,** conforme processo nº 10002174420168260526, emitido pelo Juízo do 3º Ofício Judicial de Salto/SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Salto/SP, em 28/04/2020. (Título prenotado sob nº 137.743, de 29 de abril de 2020). (Selo Digital nº 123653331013774349PSJT20P). A Escrevente autorizada, 

Brenda Ariane Milan.

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos da Comarca de Salto
Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
29.610

FICHA
03

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



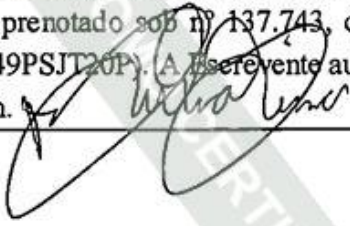
Lilia Lúcia Pellegrini
Oficial

Salto/SP, proposta por **APARECIDO DA SILVA TELES**, inscrito no CPF/MF sob nº. 554.581.659-34, em face de **JOSÉ MANOEL DA SILVA** e **MARIA APARECIDA FABRI DA SILVA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado**, conforme auto de penhora datado de 28/02/2018, e decisão de 07/12/2017, para garantia da dívida no valor de R\$ 468.887,81, tendo sido nomeado depositário **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, já qualificado. A Escrevente Autorizada,


Alessandra Cristina Barnabé.

AV-15/29610. Em 28 de maio de 2020. INDISPONIBILIDADE. Nos termos do Comunicado protocolado sob nº 202004.2817.01084471-IA-509, datado e disponibilizado em 28/04/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, **foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de JOSÉ MANOEL DA SILVA**, já qualificado, conforme processo nº 10002174420168260526, emitido pelo Juízo do 3º Ofício Judicial de Salto/SP - TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Salto/SP, em 28/04/2020. (Título prenotado sob nº 137.743, de 29 de abril de 2020). (Selo Digital nº 123653331013774349PSJT20P). A Escrevente autorizada, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto

Brenda Arianne Milan.


Luciana Marcia de Lima
Substituta Legal